INDICAÇÃO Nº 292/2022

Implantação de redutor de velocidade na Rua Britânia, esquina com Rua Herminio Nichetti.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de redutor de velocidade de redutor de velocidade na Rua Britânia, esquina com Rua Herminio Nichetti.

No referido local há um grande fluxo de veículos, e por ser um longo trecho sem quaisquer impedimentos de velocidade, os condutores ultrapassam o limite estabelecido, o que tem causado um grande número de acidentes.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, em seu § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro que diz ser dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2022.

CHUMBINHO SILVA